



CONTRATO Nº 105/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, inscrito no CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, com sede na Rua Bolívia, nº 255, bairro Cidade Nova, na cidade de Ivoti/RS, CEP 93900-000, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. **Karin Cristiani Staudt**, inscrito no CPF nº 000.893.930-66, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de equipamentos para academia, conforme descrito no Termo de Referência, que faz parte integrante deste independente de transcrição.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	KIT DE HALTERES 1-10KG + EXPOSITOR Kit composto por pares de halteres de 1 a 10kg, fabricados em ferro fundido revestido em PVC Impermeável; Peso total 110 kg ; Cores diferenciadas de acordo c/ peso; Tamanho proporcional que encaixa na mão; Garantia: 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação. Torre Expositora para 20 Halteres de 01 A 10KG; Em aço resistente e pintura antiferrugem.	3	R\$ 2.560,00
33	ELASTICO PARA TERAPIA - tensão leve Mini band, tensão leve. FORMATO: FAIXA ELASTICA CIRCULAR; RESISTENCIA: 7 KG A 12 KG; VARIACAO: 0,01 KG PARA MAIS OU MENOS; DIMENSOES: 60 CM X 1,3CM X 0,5cm (C X L X E).	5	R\$ 7,90
34	ELASTICO PARA TERAPIA - tensão média Mini band, tensão média. FORMATO: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR; RESISTENCIA: 12KG A 23KG; VARIACAO: 0,01 KG PARA MAIS OU MENOS; DIMENSOES: 60 CM X 1,9 CM X 0,5 CM (C X L X E).	5	R\$ 9,20
35	ELASTICO PARA TERAPIA - tensão forte Mini band, tensão forte. FORMATO: FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR; RESISTENCIA: 13 KG A 36 KG; VARIACAO: 0,01 KG PARA MAIS OU MENOS; DIMENSOES: 60 CM X 2,9 CM X 0,5 CM (C X L X E).	5	R\$ 9,87
36	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 1kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	4	R\$ 14,85



37	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 2kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	8	R\$ 33,00
38	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 3kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	8	R\$ 47,00
40	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 5kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	16	R\$ 74,25
41	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 10kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	16	R\$ 152,00
46	ROLO MIOFASCIAL Material: Espuma EPP de alta densidade. Medidas: Comprimento: 90 cm x Largura: 15 cm. Peso suportado: 100kg. COR: PRETA.	10	R\$ 144,00
47	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,20M + 2 PRESILHAS Material: aço carbono com acabamento Cromado; Diâmetro: (28,57mm); Dimensões: 1,20m; Peso máximo suportado: 250 kg; Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos; Contém duas presilhas.	2	R\$ 256,00
48	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,50M + 2 PRESILHAS Material: aço carbono com acabamento Cromado; Dimensões: COMPRIMENTO DE 1,50M, DIÂMETRO ENTRE 25 E 28MM; Peso máximo suportado: 250 kg; Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos; Contém duas presilhas.	2	R\$ 351,00
50	BOLA SUIÇA - Diâmetro 55cm Peso máx. suportado: 250Kg; Composição: PVC, material antiderrapante; Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação; Tecnologia anti estouro, faz com que a bola esvazie lentamente se furada, evitando acidentes. DEVE ACOMPANHAR BOMBA DE INFLAR E PINO; COR PODERÁ SEM ENVIADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR	4	R\$ 56,00
51	BOLA SUIÇA - Diâmetro: 65cm Peso máximo suportado: 250Kg; Composição: PVC, material antiderrapante; Garantia: 3 meses contra defeitos de	4	R\$ 65,00



	fabricação; Tecnologia anti estouro, faz com que a bola esvazie lentamente se furada, evitando acidentes. DEVE ACOMPANHAR BOMBA DE INFLAR E PINO; COR PODERÁ SEM ENVIADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR.		
52	BOLA SUIÇA - Diâmetro: 75cm Peso máximo suportado: 250Kg; Composição: PVC, material antiderrapante; Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação; Tecnologia anti estouro, faz com que a bola esvazie lentamente se furada, evitando acidentes. DEVE ACOMPANHAR BOMBA DE INFLAR E PINO; COR PODERÁ SEM ENVIADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR	4	R\$ 85,00
53	SUORTE DE BOLA SUIÇA DE PAREDE Dimensões aproximadas da peça: Diâmetro: 35 cm x Comprimento total:57,5 cm; Garantia do Fabricante: 6 meses contra defeito de fabricação; Material: Corpo em Aço e pintura eletrostática na cor preta. TAMANHOS DE BOLAS SUPORTADO: 55 CM, 65 CM, 75 CM ACOMPANHA 2 BUCHAS E 2 PARAFUSOS PARA CADA SUORTE.	12	R\$ 84,61
54	CORDAS DE PULAR Corda de aço de no mínimo 4mm com alta resistência, revestida em PVC, tamanho entre 275 e 300cm e ajustável a altura, manopla de PVC com rolamento.	4	R\$ 18,00
55	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL Diâmetro: 33/34cm. Acompanha bomba para encher; Inflável e com estrutura texturizada; Peso suportado: até 100kg; Composição: Borracha e Látex.	2	R\$ 97,00
57	CORDA NAVAL para funcional 10m - espessura 40mm Revestimento em nylon; Pegada Emborrachada e protetor reforçado no centro; Material em Polietileno; Garantia legal 90 dias. Peso: 5 a 8 kg. Cor: Preta.	1	R\$ 303,00
59	COLCHONETE COLCHONETE (ACADEMIA/GINASTICA) Densidade: 23- Revestimento: napa impermeável- Medidas: 120x60x4 cm	20	R\$ 57,00
60	STEP Plataforma elevada 100% de EVA, (não pode ser material revestido de EVA); Medidas 60cm C x30cm L x10cm A; Superfície antiderrapante; Peso máximo suportado: 120 kg; Garantia: 3 Meses.	16	R\$ 133,00
66	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 5kg Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de viés longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do "grude" fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.	2	R\$ 74,00
68	BARRA PUXADOR RETO COM GIRO 50cm. Possui giro integrado com Rolamento que permite movimentos mais naturais e fluidos; Equipado com pegadores em borracha texturizada; Dimensões: 50cm x 30mm; Material: Aço Cromado; Pegada: 15cm; Tamanho do furo para o mosquetão: 1,5cm.	2	R\$ 111,00
69	PUXADOR ESTRIBO FECHADO COM PEGADA EMBORRACHADA GIRATÓRIO Modelo: estribo fechado giratório. Cor: Cromado; Material: Aço maciço; Dimensões aproximadas (cada puxador): 11cm (altura) x 15cm (comprimento); Pegada com giro de 360° revestida de borracha.	2	R\$ 117,14



70	PUXADOR TRIÂNGULO MACIÇO CROMADO COM GIRO Especificações: Material: Aço cromado; Pegada antiderrapante e texturizada para maior conforto. Compatível com cabos de musculação. MEDIDAS aproximadas: ABERTURA 18CM X ALTURA 15CM X LARGURA 17CM; - COM GIRO: SIM; - CARGA SUPOSTADA: 200KG	1	R\$ 126,94
72	PUXADOR CORDA (PULLEY TRICEPS) EMBORRACHADO Acabamento Premium, olhal com destorcedor especial que facilita o giro de 360° e elimina o atrito da corda com a peça metálica, pegada com área emborrachada, ponteira de plástico que evita a mão deslizar; Especificações técnicas - Cor: Preta; Material: Nylon trançado; Comprimento: 69cm; Espessura: 2,5cm; Ponteira de segurança: 6,5cm (Plástico); Pegada: Emborrachada.	2	R\$ 98,46
73	PUXADOR V MACIÇO CROMADO ALÇA EMBORRACHADA Dimensões aproximadas: Comprimento total: 29,5 cm; Altura: 17,8 cm; Diâmetro das pegadas: 25 mm e 31 mm; Diâmetro do ponto de fixação: 12,5 mm; Material: Aço cromado de alta resistência; Pegada antiderrapante e confortável para maior firmeza.	1	R\$ 214,00

2. Todas as despesas sejam de deslocamento, segurança do objeto, equipamentos de segurança, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes da presente aquisição serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Os preços cotados na proposta serão praticados pela CONTRATADA durante a vigência do presente instrumento, não cabendo desta forma reposição de custos nos preços de materiais e serviços, sendo o valor certo e ajustado pelo valor total de **R\$ 21.606,71 (vinte e um mil, seiscientos e seis reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para a contratação e pagamento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1001 08 122 0029 1143 44905210000000 1665 E 62875.1 APAR.EQUIP.P/ E

1001 08 122 0029 1143 44905210000000 2501 E 62917.0 APAR.EQUIP.P/ E

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, contrato e da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3.1. O pagamento deverá ser efetuado, após a entrega do objeto por parte da empresa vencedora, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3.2. Poderá ser efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal e Decreto Municipal nº 023/2022.

4.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

5.1.1. **O prazo de entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato**, mediante empenho da Secretaria solicitante, no endereço indicado abaixo, em horário de expediente da Administração, preferencialmente das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. Este prazo poderá ser prorrogado havendo necessidade justificada e aceita pela Administração.

5.1.2. Todos os equipamentos devem ser, obrigatoriamente, entregues e montados no endereço da Academia para Idosos, para que não sejam necessárias movimentações futuras destes mobiliários. A academia está instalada na Rua Dr. Paulo Westphalen, nº 520, Bairro Elite.

5.2. O recebimento provisório do objeto dar-se-á com a conferência física dos itens e o recebimento definitivo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.

5.3. Na entrega, o Fornecedor apresentará aos fiscais todas as informações sobre o uso e instalação do produto;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA deverá:

- I - Executar fielmente o objeto do presente contrato;
- II - Indicar preposto para representá-la na execução do presente contrato;
- III - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- IV - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 A CONTRATANTE deverá:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados;
- II - Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- III - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato ora celebrado poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as penalidades dispostas no item 18 do Edital.

§1º. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

§2º. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 São responsáveis pela gestão deste Contrato pelo CONTRATANTE, o Sr. Ademir Antônio Renner, Secretário de Assistência Social e Habitação, e pelo CONTRATADO a Sra. Karin Cristiani Staudt.

10.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social e Habitação, através da Servidora Sra. Rosane Madalena Feldkircher.

§1º. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

§2º. A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral a exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Chapada/RS, em 19 de maio de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Karin Cristiani Staudt
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº 105/2026 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.